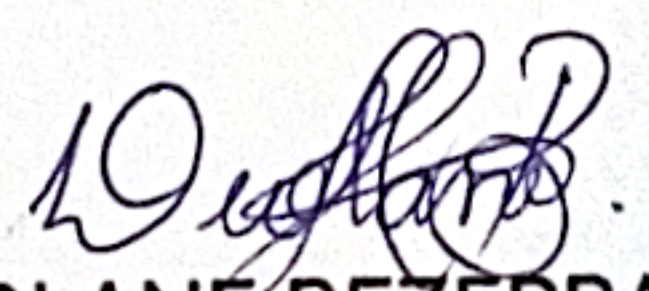


### PROCURAÇÃO

DEOLANE BEZERRA SANTOS, brasileira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 348.207 e no CPF/MF sob o nº 353.747.778-31, residente e domiciliada na Avenida Campinas, nº 55, Barueri/SP, CEP 06.458-000, nomeia e constitui seus procuradores ROGÉRIO NUNES – OAB/SP 110.038/SP, LUIZ RICARDO RODRIGUEZ IMPARATO – OAB/SP 155.206, JOSIMARY ROCHA DE VILHENA – OAB/SP 334.889, com escritório na Av. Ordem e Progresso, nº 157, Sala 615, Barra Funda, São Paulo/SP, RAFAEL PINA VON ADAMEK – OAB/DF 62.524, LUIZ EDUARDO RUAS BARCELLOS DO MONTE – OAB/DF 41.950, PEDRO TONISSI MANZANO – OAB/DF 41.742 e FERNANDA CRISTINA SENA SAMPAIO MENDES – OAB/DF 68.544, integrantes da sociedade Adamek e Monte Advogados Associados, com escritório no SHIS QI 25, Conjunto 5, Casa 14, Lago Sul, Brasília – DF, CEP 71.660-250, a quem confere os poderes da cláusula *ad judicium* e *ad judicium et extra* para atuar em seu nome no bojo da “CPI das Apostas Esportivas”, em trâmite perante o Senado Federal.

Brasília-DF, 11 de outubro de 2024.

  
DEOLANE BEZERRA SANTOS